



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO IX | Nº 1.533
04 DE FEVEREIRO DE 2022
Nº PÁGS: 32

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 049/2022

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.153, de 30 de novembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 520.741,00 (quinhentos e vinte mil, setecentos e quarenta e um reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:**

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
06.001.12.122.0006.1.099.	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1783 - 4.4.90.52.00.00	144 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.500,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.067.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
1789 - 3.3.90.30.00.00	3373 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
1793 - 3.3.90.39.00.00	3373 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000,00
1038 - 3.3.90.40.00.00	303 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	32.300,00
10.001.10.303.0010.2.058.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
1288 - 3.1.71.70.00.00	303 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	821,00
1788 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	7.520,00
1792 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.800,00
10.001.10.304.0010.2.118.	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
1784 - 3.3.90.14.00.00	34942 DIÁRIAS - CIVIL	500,00
1790 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	3.300,00
1786 - 3.3.90.33.00.00	34942 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
1794 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.001.10.305.0010.2.057.	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
1785 - 3.3.90.14.00.00	34942 DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
1791 - 3.3.90.30.00.00	34942 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1787 - 3.3.90.33.00.00	34942 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
1795 - 3.3.90.39.00.00	34942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
11.001.20.122.0011.2.042.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1781 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
1509 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1782 - 4.4.90.52.00.00	31000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
11.002.18.542.0011.2.043.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE	
1532 - 3.3.90.30.00.00	31000 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
14.001.11.122.0014.2.087.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
1619 - 3.3.90.37.00.00	1000 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00
Total Suplementação:			520.741,00

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro no valor de R\$ 196.120,00 (cento e noventa e seis mil, cento e vinte reais)**, a Tendência de Excesso de Arrecadação, e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I, II e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.122.0010.2.067.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE		
1024 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		
1147 - 3.3.90.39.00.00	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.300,00
10.001.10.303.0010.2.058.	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
1294 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO		821,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE		
11.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
11.002.18.541.0011.1.037.	REVITALIZAÇÃO DE FUNDOS DE VALES E HORTOFLORESTAL		
1524 - 4.4.90.52.00.00	1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA		
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO		
14.001.11.122.0014.2.087.	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO		
1613 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00
Total Redução:			53.121,00

Receita:2.4.1.2.50.11.00.00000000 Fonte: 144

271.500,00

Total da Receita: 271.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2022.

JULIAN JONES CABRAL

Diretor Contábil

KÊMIL EL KADRI

Secretário de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão eletrônico nº 08/2022	
Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	Aquisição parcelada de jogos, brinquedos, livros pedagógicos e instrumentos musicais.
Prazo de Entrega:	30 (trinta) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	17/02/2022, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 1.276.491,35
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 31 de janeiro de 2022.	

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: B.A EDITORA LTDA

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 25/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 19.135,00 (DEZENOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARTES GRAFICAS BEREZOVSKI LTDA.

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 26/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 27.207,50 (VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOL. GRAFICAS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 27/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 9.100,00 (NOVE MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: BOM IMPRESSO EIRELI

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 28/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 155.478,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUILHERME GONÇALVES PADOVESI.

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 29/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 4.853,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 30/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL, E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE.

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 31/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 143.590,00 (CENTO E QUARENTA E TRES MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: HIAGO ROGERIO DA ROCHA ME

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 32/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 77.250,00 (SETENTA E SETE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ESPORTE MULT PESCA LTDA .

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 33/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 29.631,00 (VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MARCELO SIMONI ME .

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 34/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 14.704,00 (QUATORZE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GRAFICA BENACCHIO E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI .

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 35/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 2.796,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GRAFICA ITAPEVIENSE LTDA

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 36/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.350,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL.

PROC. ADM. Nº. 376/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03 /2022 – CONTRATO Nº. 37/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PAPELARIA E COMUNICAÇÃO VISUAL, TAIS COMO ADESIVOS, PLOTAGEM, ENVELOPAMENTO, BANNERS, PLACAS E OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE ENTREGA 15 (QUINZE) dias, a contar do recebimento da requisição de compra/serviços..

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Fevereiro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMÁTICAS	FONTES
02.001.04.122.0002.0.093	1000
02.001.04.122.0002.0.094	1000
06.001.12.122.0006.0.054	104
06.001.12.361.0006.0.055	107
06.001.12.361.0006.0.055	103
06.001.12.361.0006.0.201	107
07.001.13.391.0007.0.109	1000
10.001.10.128.0010.0.061	494
11.001.20.122.0011.0.042	1000
12.001.27.122.0012.0.083	1000

GESTORES DO CONTRATO	SECRETARIA
ANTONIO PRATA NETO	Sec. Municipal de Educação
E demais secretarias	

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
WILLIAN AUGUSTO MOREIRA	Sec. Municipal de Educação
E demais fiscais	

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Fevereiro de 2022.

IBIPORÃ, 03 de Fevereiro de 2022..

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**DECRETO Nº. 044, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Nomeia interina e com ônus IVANIR NOVAES LOPES, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº001/2022 da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração - Divisão de Almoxarifado.

DECRETA:

Art.1º Fica nomeada a partir de 07 de fevereiro a Sr.^a IVANIR NOVAES LOPES, matrícula 4122.1, para ocupar *interina e com ônus* o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III, para responder e assinar documentos na ausência do Chefe de Divisão III, o Sr. MACELMO CARNEIRO DE MIRANDA, em face ao período de férias de 07 de fevereiro até 08 de março de 2022.

Art. 2º A servidora receberá a remuneração do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão III – Código CC-05.

Art. 3º. As atribuições do cargo de Chefe de Divisão são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438/2021, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº 045, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Exonera DIOGO FRANCISCO PEREZ, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão - CC-01.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso II, alínea “c”, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **DIOGO FRANCISCO PEREZ** – Matrícula 4272.1, a partir de 01 de fevereiro de 2022, do cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão I – Código CC-01, com lotação na Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Iluminação Pública.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº 046, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Nomeia LAFAYETTE FORIN para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão I – Código CC-01.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 9º e 10º, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã.

DECRETA:

Art. 1º Nomeia LAFAYETTE FORIN, a partir de 1º de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão I – Código CC-01, com lotação na Secr. Mun. de Planejamento, Serviços Públicos, Obras e Viação - Divisão de Iluminação Pública.

Art. 2º. As atribuições do cargo de Agente Político de Chefe de Divisão são as descritas no Anexo I, do Decreto No. 438, de 23 de setembro de 2021, que regulamenta as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO
Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito



DECRETO Nº. 047, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa a estabilidade dos servidores após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que os servidores alcançaram suas estabilidades sendo aprovados nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-os aptos para suas funções nos cargos de **Auxiliar Administrativo, Agente Comunitário de Saúde e Psicólogo**;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório das servidoras.

DECRETA:

Art.1º Fica homologada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concursos Públicos, abertos pelos **Editais 161/2014 e 005/2016**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4475.1	JEFERSON ZANIBONI	Auxiliar Administrativo	DEC. 586/2018	14/01/2022
4476.1	JENIFFER PAULA CUNHA DE OLIVEIRA	Agente Comunitario de Saude	DEC. 004/2019	16/01/2022
4470.1	LUIZA GUEDES DI MAURO	Psicologo	DEC. 510/2018	18/01/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO N.º. 048, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Homologa a estabilidade das servidoras após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, no qual o servidor habilitado em concurso público e empossado em cargo efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração dos resultados de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe;

CONSIDERANDO que as servidoras alcançaram suas estabilidades sendo aprovadas nas 05 (cinco) etapas da avaliação de desempenho no estágio probatório;

CONSIDERANDO os Pareceres Finais emitidos pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções nos cargos de **Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira - inglês) e Educador Infantil 40h;**

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado da conclusão do período do estágio probatório das servidoras.

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade das servidoras abaixo relacionadas, nomeadas conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do **Edital 005/2016**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada por meio das Portarias nº. 750/2017, 665/2019 e 279/2021, onde atingiu a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
4485.1	JOSE GONCALVES DA FONSECA NETO	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira – Inglês)	DEC. 020/2019	01/02/2022
4478.1	FLAVIA FABIANI RAVAGNANI SUZUKI	Educador Infantil 40h	DEC. 020/2019	01/02/2022
4479.1	ANA PAULA BORGES DA SILVA	Educador Infantil 40h	DEC. 020/2019	01/02/2022
4480.1	FABIANA VIEIRA BATISTA	Educador Infantil 40h	DEC. 020/2019	01/02/2022
4481.1	JULIANA CAROLINE NOGUEIRA	Educador Infantil 40h	DEC. 020/2019	01/02/2022
4483.1	ANA LUIZA BORTOLLETO DA SILVA SANTOS	Educador Infantil 40h	DEC. 020/2019	01/02/2022

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



EDITAL Nº. 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

RETIFICA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº039/2019

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Ibiporã, artigo 64 e seus incisos,

RESOLVE:

RETIFICAR o Edital nº005, de 26 de janeiro de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 27 de janeiro de 2022, que convocou candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital nº039/2019. Sendo assim:

Onde se lê:

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h, Professor (atuar na disciplina de arTE), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), **PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS)**, PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 40H, CONDUTOR DE VEÍCULOS, TÉCNICO AGRÍCOLA E ENGENHEIRO DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

Leia-se:

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE: **Professor (atuar no ensino fundamental – anos iniciais – 1º ao 5º ano) – 20h, Professor (atuar na disciplina de arTE), PROFESSOR (ATUAR NA DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA), PROFESSOR (ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS – 1º AO 5º ANO) – 40H, CONDUTOR DE VEÍCULOS, TÉCNICO AGRÍCOLA E ENGENHEIRO DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir à gratificação Código - NCP, símbolo FC-6.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Lei Municipal nº 2.664/2013, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2522/2011, de 22 de dezembro de 2011 – Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã.

RESOLVE:

Art.1º Designar **interinamente e com ônus** a servidora ALINE EMI TANIDA – matrícula 4420.1, para responder pela Função de Confiança na função de **Comando de Pessoas**, na Central de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã - CAFI na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS, matrícula 9133.1, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCP, símbolo FC-6.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



PORTARIA Nº 080, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar *interino e com ônus* servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição de servidora que estará em período de férias em descanso.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 48 da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 018/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* a servidora LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI – matrícula 1825.1, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Diretora de Departamento**, durante o período de férias em descanso da servidora VANESSA CRISTINA LUQUINI, matrícula 4198.1, de 15/02/2022 a 25/02/2022.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011 – código ND, símbolo FC-3.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Fica suspenso enquanto durar o período de substituição os efeitos da Portaria nº721/2021 que atribuiu a função de Coordenador de Divisão da Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária – Código NCS – FC5.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 081, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

Designar *interino e com ônus* servidora para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação, em substituição de servidora que estará cobrindo férias em descanso de outra servidora.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 48 da Lei Municipal nº 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 018/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interina e com ônus* a servidora DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI – matrícula 4395.1, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Coordenadora de Divisão**, durante o período em que LUCIENE REGINA SANTANA ANDREATTI, matrícula 1825.1, cobrirá férias de outra servidora, de 15/02/2022 a 25/02/2022.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado à gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011 – código NCS, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SAMAE

DECRETO Nº 54/2022 DE 03/02/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3153/2021 de 30/11/2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de **R\$ 585.611,65 (quinhentos e oitenta e cinco mil seiscientos e onze reais e sessenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

Suplementação

18.000.00.000.0000.0.000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18.004.00.000.0000.0.000.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
18.004.17.512.0018.1.146.	REEQUIPAMENTO E READEQUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
89 - 4.4.90.30.00.00	76 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
119 - 4.4.90.39.00.00	376 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
18.004.17.512.0018.2.139.	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
120 - 3.3.90.39.00.00	3511 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	464.611,65
Total Suplementação:		585.611,65

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Superávit Financeiro de R\$ 584.611,65 (quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscientos e onze reais e sessenta e cinco centavos)** e o Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

18.000.00.000.0000.0.000.	SAMAE-SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	
18.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE SISTEMA DE ESGOTO	
18.003.17.512.0018.1.145.	AMPLIAÇÃO DA REDE DE COLETA E SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	
70 - 4.4.90.30.00.00	76 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
Total Redução:		1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã , Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2022.

HELIO CESAR DA SILVA

Diretor Contábil e Financeiro

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	22.200.000,00	22.200.000,00	23.494.953,61	1.294.953,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.900.000,00	3.900.000,00	4.096.821,46	196.821,46
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	3.900.000,00	3.900.000,00	4.096.821,46	196.821,46
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	150.500,00	150.500,00	162.670,38	12.170,38
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	150.500,00	150.500,00	162.670,38	12.170,38
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	18.122.500,00	18.122.500,00	19.224.966,67	1.102.466,67
Receita Bruta de Serviços	18.122.500,00	18.122.500,00	19.224.966,67	1.102.466,67
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.000,00	27.000,00	10.495,10	-16.504,90
Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	0,00	-2.000,00
Indenizações e Restituições	25.000,00	25.000,00	10.495,10	-14.504,90
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	22.200.000,00	22.200.000,00	23.494.953,61	1.294.953,61



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	22.200.000,00	22.200.000,00	23.494.953,61	1.294.953,61
DÉFICIT (IV)	0,00	2.591.444,10	0,00	-2.591.444,10
TOTAL (V) = (III + IV)	22.200.000,00	24.791.444,10	23.494.953,61	-1.296.490,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.618.444,10	2.618.444,10	-
Superávit Financeiro	-	2.618.444,10	2.618.444,10	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	21.102.500,00	22.040.490,10	20.699.818,67	19.646.592,00	19.501.916,48	1.340.671,43
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.557.500,00	8.668.500,00	8.389.628,00	8.389.628,00	8.389.628,00	278.872,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.545.000,00	13.371.990,10	12.310.190,67	11.256.964,00	11.112.288,48	1.061.799,43
DESPESAS DE CAPITAL	959.500,00	2.639.954,00	2.603.100,18	2.193.434,50	2.193.434,50	36.853,82
INVESTIMENTOS	959.500,00	2.639.954,00	2.603.100,18	2.193.434,50	2.193.434,50	36.853,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	111.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	22.173.000,00	24.791.444,10	23.302.918,85	21.840.026,50	21.695.350,98	1.488.525,25
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (V+VI)	22.173.000,00	24.791.444,10	23.302.918,85	21.840.026,50	21.695.350,98	1.488.525,25
SUPERÁVIT (VIII)	27.000,00	0,00	192.034,76	1.654.927,11	1.799.602,63	-192.034,76
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	22.200.000,00	24.791.444,10	23.494.953,61	23.494.953,61	23.494.953,61	1.296.490,49
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná
Exercício: 2021

Balanco Orçamentário
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XII da Lei nº 4.320/64
Período de Janeiro a Dezembro

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	573.320,52	500.881,84	500.881,84	44.938,68	27.500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	573.320,52	500.881,84	500.881,84	44.938,68	27.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.438.691,11	942.322,74	942.322,74	174.400,00	321.968,37
INVESTIMENTOS	0,00	1.438.691,11	942.322,74	942.322,74	174.400,00	321.968,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.012.011,63	1.443.204,58	1.443.204,58	219.338,68	349.468,37

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	357.971,70	357.971,70	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	357.971,70	357.971,70	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	357.971,70	357.971,70	0,00	0,00

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/06

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO FINANCEIRO

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 03/02/2022

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	23.494.953,61	21.114.748,81	Despesa Orçamentária (VI)	23.302.918,85	21.481.704,85
Ordinária	23.494.953,61	21.114.748,81	Ordinária	23.302.918,85	21.481.704,85
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	4.526,65	25.540,30
Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Para a Execução Orçamentária	4.526,65	25.540,30
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	12.190.193,31	12.482.709,92	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	12.380.248,65	11.472.739,36
Inscrição de Restos a Pagar Processados	144.675,52	357.971,70	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	357.971,70	100.322,92
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.462.892,35	2.012.011,63	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	1.443.204,58	1.200.198,77
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	8.126.191,02	7.891.474,89	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	8.128.952,01	7.883.900,63
Valores Restituíveis	2.456.434,42	2.221.251,70	Valores Restituíveis	2.450.120,36	2.288.317,04
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	5.571.526,96	4.961.627,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	5.571.740,72	5.571.526,96
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.546.051,94	4.930.033,07	Caixa e Equivalentes de Caixa	5.544.960,06	5.546.051,94
Realizável	25.475,02	31.593,93	Realizável	26.780,66	25.475,02
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	41.256.673,88	38.559.085,73	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	41.259.434,87	38.551.511,47

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/O6

NELSON HIDEEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 04/02/2022

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.571.740,72	5.571.526,96	PASSIVO CIRCULANTE	153.201,58	360.183,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.544.960,06	5.546.051,94	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	122.998,24	337.584,80
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	21.677,28	20.386,90
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	8.526,06	2.212,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.780,66	25.475,02			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	20.205.922,87	18.064.234,28	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	153.201,58	360.183,70
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<u>Imobilizado</u>	20.205.922,87	18.064.234,28			
Bens Móveis	5.384.991,90	5.243.876,41			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	14.820.930,97	12.820.357,87			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
Diferido	0,00	0,00			
TOTAL	25.777.663,59	23.635.761,24			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
			Reserva de Capital	0,00	0,00
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Reserva de Lucros	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			<u>Resultados Acumulados</u>	25.624.462,01	23.275.577,54
			Resultado do Exercício	2.348.884,47	1.391.013,28
			Resultados de Exercícios Anteriores	23.275.577,54	21.884.564,26
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	25.624.462,01	23.275.577,54
			TOTAL	25.777.663,59	23.635.761,24

ATIVO FINANCEIRO	5.571.740,72	5.571.526,96	PASSIVO FINANCEIRO	1.965.562,30	2.372.195,33
ATIVO PERMANENTE	20.205.922,87	18.064.234,28	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				23.812.101,29	21.263.565,91



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 04/02/2022

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	11.103.435,18	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	11.103.435,18	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	3.606.178,42	3.199.331,63
94 - Valores Restituíveis	0,00	0,00
TOTAL	3.606.178,42	3.199.331,63



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 04/02/2022

PÁGINA: 3

Notas Explicativas

1 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2021

NOTA 1- CONTEXTO OPERACIONAL

O SAMA E - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - é uma autarquia municipal com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, criado na cidade de Ibiporã pela Lei Municipal nº 197 de 6 de Dezembro de 1968, com a finalidade de distribuir água tratada e efetuar coleta de esgoto assim como manter, operar e ampliar os sistemas de água e esgoto da cidade. Desde 2003 conforme termos da Lei Municipal nº 1.834/2003, compete ao mesmo os serviços de Gestão dos Resíduos Sólidos em todo território do Município de Ibiporã, compreendendo a coleta, o transporte, o tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos.

NOTA 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes. Cabe destacar ainda que o Orçamento/2021 foi elaborado conforme a Lei 3084/2020 do Município de IBIPORÃ-PR (LDO), que dispôs sobre as Diretrizes para elaboração da LOA/2021.

NOTA 3 - PRÁTICAS E CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

Critérios de Mensuração de Ativos

Os ativos permanecem avaliados pelo custo de aquisição ou produção, o qual não foi adotado para o Balanço de 2021 critérios de reavaliação a valor justo ou valor de mercado. Permanece em andamento o processo de reavaliação dos mesmos, pois estamos no aguardo de regulamentação pelo Município de Ibiporã-PR.

Critérios de Depreciação

Para o exercício de 2021 não foram realizadas depreciações nos ativos.

Critérios para Provisão de Férias e Décimo Terceiro

Não foi realizada provisão de Férias e Décimo Terceiro no ano de 2021.

Critérios Contábeis adotados para o Balanço Orçamentário - Anexo 12

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 3084/2020 (LOA), seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

www.elotech.com.br



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 04/02/2022

PÁGINA: 4

2 - NOTA 4 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O total de receitas previstas para o período (orçamento original) foi de R\$ 22.200.000,00, contudo, o valor arrecadado atingiu a importância de R\$ 23.494.953,61, superando o valor previsto, tendo como receita tributária o valor de R\$ 4.096.821,46, receita patrimonial proveniente de juros de aplicações no valor de R\$ 162.670,38, receita de serviços no valor de R\$ 19.224.966,67 e outras receitas provenientes de indenizações e restituições no valor de R\$ 10.495,10

Quanto a abertura de créditos suplementares no ano de 2021 totalizou-se o valor de R\$ 3.748.744,10, sendo R\$ 1.130.300,00 pelo inciso III do § 1º do art.43 da Lei Federal nº 4.320/64 o qual totalizou 5,09% do orçamento inicial, dentro dos limites do Art. 6º da Lei Municipal nº 3084/2020 (LOA), e R\$ 2.618.444,10 pelo inciso I (Superávit Financeiro).

O resultado apurado no Balanço Orçamentário de 2021 foi um superávit orçamentário no valor de R\$ 192.034,76, confrontando-se as receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, conforme tabela abaixo.

Exercício	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado
2021	23.494.953,61	23.302.918,85	192.034,76

Os gastos com despesas de pessoal totalizaram R\$ 8.389.628,00 o que representa 35,70% da receita corrente líquida arrecadada em 2021, as demais despesas correntes destinadas a custeio da atividade o valor de R\$ 12.310.190,67 e R\$ 2.603.100,18 em investimentos.

Foram realizados no período cancelamento de Restos a Pagar não processados no montante de R\$ 219.338,68, do saldo de R\$ 2.369.983,33 entre Restos a Pagar processados e não processados.

NOTA 5- BALANÇO FINANCEIRO

A análise e a verificação do Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira. Tal demonstrativo parte do saldo inicial de 2021 (ou final de 2020) que demonstra a entrada e saída de recursos financeiros, bem como suas equivalências, até chegar no saldo final disponível em caixa ao término de 2021. Dessa forma, podemos demonstrar resumidamente a composição e movimentação do saldo financeiro, conforme segue:

Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	
Bancos c/ Movimento	R\$ 807.250,00
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	R\$ 4.737.710,06
Realizável	R\$ 26.780,66
Total	R\$ 5.571.740,72

Destacamos que além do resultado orçamentário, as transferências financeiras e a movimentação dos restos a pagar também interferem no resultado financeiro apurado do exercício. Na execução do exercício em questão tivemos um total de R\$ 4.526,65 de Transferências Financeiras para o FAP (Fundo de Aposentadorias e Pensões) do Município de Ibiporã-PR, referente à Taxa Administrativa.

3 - NOTA 6- BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

O Ativo Circulante totalizou um valor de R\$ 5.571.740,72, e o Ativo não Circulante R\$ 20.205.922,87.

Assim o ativo apresentou um acréscimo de R\$ 2.141.902,35 equivalente a 9,06% do ativo total de 2020.

Durante o exercício de 2021 foram incorporados ao patrimônio bens móveis e imóveis, conforme despesa de capital com investimentos, totalizando um aumento no Imobilizado no valor de R\$ 2.141.688,59 Com isso no exercício de 2021 na apuração das variações patrimoniais do exercício, houve um acréscimo no Patrimônio líquido de R\$ 2.348.884,47 aproximadamente 10,09%.

O Passivo Financeiro totalizou um valor de R\$ 1.965.562,30 sendo R\$ 1.812.360,72 de restos a pagar não processados para o exercício seguinte, R\$ 144.675,52 restos a pagar processados para o exercício seguinte e R\$ 8.526,06 retenções de caráter consignatório, onde os dois últimos totalizam o Passivo Circulante no valor de R\$ 153.201,58, um decréscimo de R\$ 206.982,12 em relação à 2020. Ressaltando que os restos a pagar não processados, não constam no total do Passivo de 2021. Contudo, tal valor está presente no PASSIVO FINANCEIRO, em quadro anexo ao Balanço Patrimonial de 2021, repercutindo diretamente na apuração do superávit financeiro.

Assim apura-se um superávit financeiro total de R\$ 3.606.178,42 sendo R\$ 3.141.566,77 (fonte 76) Recursos Ordinários Livres e R\$ 464.611,65 (fonte 511) Taxas pela Prestação de Serviços.

Ibiporã, 04 de fevereiro de 2022.

Mérianne Ribeiro dos Santos Corrêa
CRC-PR 042797/O-6 Contadora

www.elotech.com.br



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

BALANÇO PATRIMONIAL

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2021

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 04/02/2022

PÁGINA: 5

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/06

NELSON HIDEEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		23.494.953,61	21.169.453,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		4.039.975,51	3.418.807,49
TAXAS		4.039.975,51	3.418.807,49
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS		18.934.266,95	17.262.613,39
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		18.934.266,95	17.262.613,39
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		510.216,05	423.292,37
JUROS E ENCARGOS DE MORA		347.545,67	305.589,90
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		162.670,38	117.702,47
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIV		0,00	54.704,80
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	54.704,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		10.495,10	10.035,56
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		10.495,10	10.035,56
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		21.146.069,14	19.778.440,33
PESSOAL E ENCARGOS		8.414.131,59	8.005.475,51
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		7.456.211,25	7.109.994,81
ENCARGOS PATRONAIS		902.201,11	824.010,12
BENEFÍCIOS A PESSOAL		24.503,59	37.734,60
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		31.215,64	33.735,98
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		12.033.951,47	10.996.423,21
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		2.681.134,86	1.989.904,68
SERVIÇOS		9.352.816,61	9.006.518,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		5.973,76	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		5.973,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		413.337,15	536.943,83
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		370.174,95	498.672,90
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		43.162,20	38.270,93
TRIBUTÁRIAS		242.037,91	222.879,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		7.088,37	11.732,27
CONTRIBUIÇÕES		234.949,54	211.147,48
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		36.637,26	16.718,03
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		36.637,26	16.718,03
Resultado Patrimonial Do Período		2.348.884,47	1.391.013,28
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		2.141.688,59	916.991,96
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

Exercício: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/06

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Estado do Paraná

Exercício: 2021

no Período de Janeiro a Dezembro

Demonstração da Dívida Fundada
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVI, da Lei nº 4.320/64

LEIS (Número e Data)	AUTORIZAÇÕES			Saldo Anterior em Circulação	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
	Identificação Contábil	Quantidade	Valor Contratado		Débito	Crédito	Quantidade	Saldo
Natureza: /								
TOTAL				0,00	0,00	0,00	0,00	

Notas Explicativas

1 - O SAMAÉ não possui Dívida Fundada

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/O6

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	RESTOS A PAGAR						
	Saldo do exercício	Movimento no Exercício					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Liquidação Inscrição	Liquidação Baixa	Cancelado	Pago	
Contas a Pagar Inscrito Processado							
Contas a Pagar: 2021	0,00	144.675,52	0,00	144.675,52	0,00	0,00	144.675,52
Contas a Pagar Inscrito Não Processado							
Contas a Pagar: 2021	0,00	1.462.892,35	0,00	0,00	0,00	0,00	1.462.892,35
Totais	0,00	1.607.567,87	0,00	144.675,52	0,00	0,00	1.607.567,87
Restos a Pagar Processados							
Restos a Pagar: 2020	357.971,70	0,00	0,00	0,00	0,00	357.971,70	0,00
Totais	357.971,70	0,00	0,00	0,00	0,00	357.971,70	0,00
Restos a Pagar Não Processados							
Restos a Pagar: 2020	2.012.011,63	0,00	1.443.204,58	0,00	219.338,68	1.443.204,58	349.468,37
Totais	2.012.011,63	0,00	1.443.204,58	0,00	219.338,68	1.443.204,58	349.468,37
SERVIDOR ATIVO	0,00	690.585,20				690.585,20	0,00
INSS	0,00	214.047,22				214.047,22	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FO	0,00	836.883,99				836.883,99	0,00
ISS	0,00	86.394,43				79.460,17	6.934,26
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	36.239,55				36.239,55	0,00
RETENÇÕES - SINDICATOS	0,00	3.263,31				3.263,31	0,00
RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES	0,00	107.741,66				107.741,66	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIA	0,00	469.212,13				469.212,13	0,00
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.212,00	19.979,89				20.600,09	1.591,80
Totais	2.212,00	2.464.347,38				2.458.033,32	8.526,06
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERS.	0,00	57.479,57				57.479,57	0,00
DIÁRIAS A PAGAR	0,00	19.113,55				19.113,55	0,00
SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	0,00	30.772,45				30.772,45	0,00
PRECATÓRIOS DE TERCEIROS DO EXERC	0,00	10.373,33				10.373,33	0,00
CONSÓRCIOS A PAGAR - CONTRATOS DE	0,00	43.162,20				43.162,20	0,00
OUTROS CREDORES DO EXERCÍCIO	0,00	4.526,65				4.526,65	0,00
Totais	0,00	165.427,75				165.427,75	0,00
TOTAL GERAL :	2.372.195,33	4.237.343,00			219.338,68	4.424.637,35	1.965.562,30

Nota: Saldo para o exercício seguinte = Saldo do exercício + Inscrição - Cancelado - Pago.

Notas Explicativas

-



SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO
Estado do Paraná

Exercício: 2021

Demonstração da Dívida Flutuante
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XVII, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

MERIANE RIBEIRO DOS SANTOS CORREA
CONTADORA CRC-PR 042797/06

NELSON HIDEMI OKANO
DIRETOR PRESIDENTE

HELIO CESAR DA SILVA
DIRETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE IBIPORÃ RELATÓRIO DA APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO EM 31.12.2021					
FONTE	DESCRIÇÃO	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
076	Recursos Ordinários (Livres)	4.764.490,72	1.622.923,95	3.141.566,77	0,00
094	Retenções em Caráter Consignatário	8.526,06	8.526,06	0,00	0,00
501	Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços	798.723,94	334.112,29	464.611,65	0,00
TOTAL		5.571.740,72	1.965.562,30	3.606.178,42	0,00

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ: 14.666.709/0001-35

Objeto: Aditamento do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de valores do Contrato nº 01/2018, que tem como objeto a prestação do serviço de Roçagem de grama da espécie mato grosso na área da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE (Norte)

Processo: Pregão Presencial nº 01/2018 - Contrato nº 01/2018.

Aditamento de Prazo: De 01 de fevereiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2023.

Valor Aditivado: R\$ 86.100,00 (Oitenta e seis mil e cem reais).

Data da Assinatura do Termo: 28 de janeiro de 2022.

Item	Serviço	Qtd.	Unid.	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
1	Serviço de capina e roçagem utilizando-se rodeira costal ou roçadeira com lamina, com fornecimento de mão de obra e todo o equipamento necessário para a execução de serviço sendo roçagem de matos, capim, ervas daninhas e grama mato grosso em torno do sistema de tratamento de esgoto ETE - Norte compreendendo as seguintes medidas. - Área total do terreno 20.472,00 m². - Entorno da 03 (três) lagoas anaeróbias 9.979,00 m². - Entorno da lagoa facultativa 10.675,00 m² Área total deverá ser de 20.500,00 m² para evitar eventuais diferenças nas medições. (Obs: 30 roçagens durante o ano, alternando entre 2 a 3 roçagens por mês, conforme solicitação do SAMAE).	615.000	M2	R\$ 0,14	R\$ 86.100,00
TOTAL					R\$ 86.100,00

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente



EXTRATO DE DISPENSA nº 02/2022

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: FMJ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.791.676/0001-01

Processo: Processo Adm nº 554/2022 - Dispensa nº 02/2022.

Objeto: Contratação em caráter de urgência de empresa especializada no serviço de retirada, manutenção e reinstalação de conjunto motobomba.

Base Legal: Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Total: R\$ 4.264,00 (Quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

Recursos: Próprios

FMJ CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 30.791.676/0001-01					
Item	Produto	Unid	Quant	Preço R\$	Preço total R\$
01	Serviço de retirada de bomba e instalação de bomba de empréstimo	Serv.	01	2.000,00	2.000,00
02	Serviço de retirada de bomba de empréstimo e instalação de bomba nova.	Serv.	01	2.000,00	2.000,00
03	Instalação de 2M cabo PP3X10	Serv.	01	74,00	74,00
04	Substituição de 5 luvas FG 11/2"	Serv.	01	190,00	190,00
TOTAL:					R\$ 4.264,00

Ibiporã, 03 de fevereiro de 2022.

NELSON HIDEMI OKANO

Diretor Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Processo Administrativo nº.: 002/2022
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 001/2022

Processo Administrativo nº.: 002/2022
Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 001/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente processo administrativo nº. 02/2022, processo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitações e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 1.900,00 (Mil e Novocentos reais)** referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação técnica para servidor.

Ibiporã, 04 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39 - Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;

Objeto: contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para servidor;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0001.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 04 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal



Processo Administrativo nº.: 003/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 002/2022

Processo Administrativo nº.: 003/2022

Processo de inexigibilidade de licitação nº.: 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos, acostados no presente processo administrativo nº. 003/2022, processo de inexigibilidade de licitação nº. 002/2022, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Compras e Licitação e Setor Jurídico, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)** referentes à contratação da empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220, para ministrar curso de capacitação técnica para 01 (um) vereador e 01 (um) assessor.

Ibiporã, 4 de Fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;**Contratada:** UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.731.728/0001-30**, situada à Rua Desembargador Clotário Portugal, nº. 39, Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.410-220;**Objeto:** contratação de empresa para ministrar curso de capacitação técnica para 01(um) vereador e 01 (um) assessor;**Base legal:** artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;**Valor total:** R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais);**Dotação orçamentária:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA01.001.01.031.0001.2003.**3.3.90.39.00.00****Foro:** Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 4 de fevereiro de 2022.

PEDRO LUIZ CHIMENTÃO

Presidente da Câmara Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial